



## RESOLUÇÃO Nº 03/2024/CMH

*Dispõe sobre a aprovação da alteração no Regimento Interno do Conselho Municipal de Habitação.*

O **Conselho Municipal de Habitação – CMH**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 5.930, de 07 de agosto de 2023;

Considerando a decisão da plenária do Conselho Municipal de Habitação em reunião ordinária no dia 24/06/2024.

Considerando a alteração da Lei nº 5.930, de 07 de agosto de 2023.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a alteração no Regimento Interno do Conselho Municipal de Habitação em seu art. 10º, inciso II, letra e, seja substituído 01 (um) representante UNISUL, por 01 (um) representante do Fórum das Entidades Não Governamentais de Tubarão – FENGT.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 24 de junho de 2024.

---

**Cleuton Farias Gomes**  
**Presidente Conselho Municipal de Habitação**